SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RELATÓRIO DE GESTÃO LEI ALDIR BLANC
MOGI MIRIM

Ente recebedor: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
CNPJ: 45.332.095/0001-89
Código do Plano de Ação aprovado pelo MTur: 07208420200002-004284
Número do processo: 72031.008688/2020-71
Número da transferência bancária: 4.121.463.000.002
Valor recebido: R$ 654.346,26
Data do recebimento: 13/10/2020
Instituição financeira: Banco do Brasil
Conta bancária: 49.442-9
Agência bancária: 0578-9
Objeto da transferência bancária: Ordem Bancária

Percentuais de Execução Física das Ações Definidas no Plano de Ação

Inciso III – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades.

a) Premiação por trajetória para pessoas jurídicas, grupos e coletivos – Através de edital de premiação por trajetória premiar com recursos financeiros até 20 pessoas jurídicas, grupos e coletivos culturais que comprovem a relevante atuação na cena cultural do município de Mogi Mirim, valorizando a produção cultural, a geração de renda e empregos no município.

Valor previsto: R$ 200.000,00
Valor realizado: R$ 199.999,70
Porcentagem: 99,9%
Justificativa: Considerando que, após todos os trâmites oficiais legais e de ampla divulgação nos meios de comunicação locais, e respeitando as datas conforme processo do Edital 02/2020, e observando que o número de inscritos, aprovados e

homologados não atingiu o valor previsto e não havendo mais projetos a serem contemplados inscritos, o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Mogi Mirim decidiu ratear o valor total entre os 19 participantes, sendo que cada grupo/coletivo recebeu o prêmio no valor de R$ 10.526,30.

b) Premiação por trajetória para pessoas físicas – Através de edital de premiação por trajetória, premiar com recursos financeiros até 125 pessoas físicas que comprovem a relevante atuação na cena cultural do município de Mogi Mirim, valorizando a produção cultural, a diversidade, a valorização de comunidades tradicionais e o patrimônio cultural.

Valor previsto: R$ 454.346,26

Valor realizado: R$ 454.343,20

Porcentagem: 99,9%

Justificativa: Considerando que, após todos os trâmites oficiais legais e de ampla divulgação nos meios de comunicação locais, e respeitando as datas conforme processo do Edital 01/2020, e observando que o número de inscritos, aprovados e homologados não atingiu o valor previsto e não havendo mais projetos a serem contemplados inscritos, o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Mogi Mirim decidiu ratear o valor total entre os 71 participantes, sendo que cada artista recebeu o prêmio no valor de R$ 6.399,20.

Resultados alcançados em cada meta:

Premiação por trajetória para pessoas jurídicas, grupos e coletivos: 19 grupos, sendo 04 produtores (som e iluminação), 02 companhias de teatro, 06 grupos musicais, 05 companhias/grupos de dança, 01 companhia circense e 01 produtora audiovisual. Ao total, foram beneficiadas direta e indiretamente, cerca de 110 pessoas.

Premiação por trajetória para pessoas físicas: 71 pessoas, sendo 22 na área de música, 15 na área de Artes Cênicas – Teatro, 04 na área de Artes Visuais – Pintura, 12 na área de Artes Visuais – Artesanato, 05 na área de Patrimônio Cultural Material e Imaterial – Capoeira, 04 na área de Humanidades – Literatura, 02 na área de Audiovisual, 06 na área de Artes Cênicas – Dança e 01 na área de Artes Cênicas – Circo.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Data da homologação do resultado final no Jornal Oficial do Município de Mogi Mirim: 28/11/2020

Descritivo:

A execução da Lei Aldir Blanc no município de Mogi Mirim teve início com a publicação do Decreto nº 8.207 de 10/08/2020, que regulamentou a Lei no município e criou o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, nomeado pela Portaria nº 266/20 e modificado pela Portaria nº 286/20. O preenchimento do Cadastro Cultural de Mogi Mirim, exigência para recebimento dos recursos da Lei, aconteceu de 14 de agosto a 21 de setembro. Na primeira reunião realizada com o Grupo de Trabalho, a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo explicou o papel do Grupo no processo e detectou que seria necessário substituir alguns membros, que, certamente, participariam dos Editais. Outra reunião do Grupo de Trabalho foi realizada, com os novos membros, após o prazo de preenchimento dos cadastros, para verificar e validar os cadastros e estabelecer os editais. Houve o preenchimento de 30 cadastros na modalidade Pessoa Jurídica/Grupos/Coletivos. Destes, 03 foram indeferidos por não serem residentes ou atuantes no município de Mogi Mirim. Na modalidade Pessoa Física, houve o preenchimento de 182 cadastros. Destes, 57 foram indeferidos por não serem residentes ou atuantes no município de Mogi Mirim. Foram então deferidos 27 cadastros Pessoa Jurídica/Grupos/Coletivos e 125 cadastros Pessoa Física.

Para Pessoas Jurídicas/Grupos/Coletivos, foi reservado um valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para premiar até 20 propostas e, para pessoas físicas, R$ 454.346,26 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) para até 125 propostas. Foi estabelecido o teto de 20 propostas para Pessoa Jurídica porque o Grupo de Trabalho verificou que haveria impedimentos devido ao fato de haver OSC's e ONG's que já recebem recursos municipais através de Termos de Colaboração e/ou Fomento, porém, entendeu que este impedimento seria discriminado em Decreto Municipal e nos Editais, já que o Cadastro Cultural será utilizado para outras ações posteriores da Secretaria de Cultura e Turismo. Foi pactuado que, se o número de propostas habilitadas fosse menor que o planejado, os valores seriam rateados entre os cadastros habilitados. Após leitura dos artigos dos

editais referentes à pontuação a ser aplicada de acordo com os critérios, os membros presentes aprovaram os termos dos editais, bem como sua publicação no dia 07 de outubro, data prevista também para a publicação do Decreto Municipal regulamentando a destinação dos recursos.

Foram publicados 2 editais de Premiação por Trajetória, um para Pessoa Física (Edital 001/20) e outro para Pessoa Jurídica/Grupos/Coletivos (Edital 002/20), a melhor solução encontrada pela Secretaria de Cultura e Turismo e Grupo de Trabalho para efetivar o repasse dos recursos a este número de artistas e espaços inscritos no Cadastro.

Obedecendo a legislação, os Trabalhadores da Cultura tiveram 45 dias para apresentar seus portfólios para recebimento dos recursos. Conforme Decreto Municipal nº 8255/20, foram vetadas a participação de Organizações da Sociedade Civil vinculadas à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e/ou que recebam recursos municipais através de Termos de Fomento ou de Colaboração; a participação de Pessoa Jurídica que não comprovasse CNAE cultural vinculado ao CNPJ e a participação de servidores da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, conforme inciso III, art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como de candidatos que não tivessem efetuado a inscrição no Cadastro Cultural do município de Mogi Mirim.

Durante o prazo para recebimento dos editais foi necessário realizar vários atendimentos aos trabalhadores da cultura, pois a maioria nunca havia feito um portfólio, ou participado de editais. Enquanto isso, as providências legais referentes à abertura de crédito adicional foram tomadas e autorizadas pela Lei Municipal nº 6.245, de 20/10/2020.

Duas Comissões foram formadas para análise dos inscritos para os editais, conforme Portaria nº 292/20: a Comissão de Habilitação verificou se as inscrições obedeceram às exigências de prazo, condições, documentos do Edital e ao item específico de vedações e a Comissão de Análise de Projetos, formada por membros que atuam há anos na área cultural do município avaliou as iniciativas habilitadas, atribuindo notas quanto à adequação à Política Municipal de Cultura e os benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos ao município de Mogi Mirim. Entre os cadastros válidos, verificou-se 07 cadastros (pessoas física) pertencentes a funcionários públicos

municipais e, entre os cadastros de pessoas jurídicas/grupos/coletivos, foram identificados 05 que já recebiam recursos municipais, 01 cujo titular é funcionário público municipal e 02 que não possuíam CNAE cultural. Conforme edital, tiveram desclassificação imediata.

Foram feitas várias consultas a cadastros de outros municípios e estaduais e foi verificado se cada um dos interessados já não havia recebido qualquer tipo de auxílio referente à Lei Aldir Blanc. Como o município de Mogi Mirim foi um dos primeiros da região a estabelecer os critérios e finalizar os editais no prazo estabelecido, não encontramos óbices para homologar aqueles que apresentaram a documentação necessária e o portfólio de acordo com os editais. Em consulta feita a sistemas como o DataPrev, também não foi encontrada duplicidade nos possíveis pagamentos referentes à Lei Aldir Blanc.

Chegamos então, ao resultado final, homologado e publicado em 28 de novembro na imprensa oficial. A cada um dos 71 classificados no Edital 001/2020, para pessoas físicas, coube o prêmio individual de R$ 6.399,20. E, para os 19 classificados no Edital 002/2020, para pessoas jurídicas, grupos e coletivos, coube o valor de R$ 10.526,30. Sendo assim, foi distribuído o valor de R$ 654.342,90, cabendo ao município a devolução do valor de R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), mais os juros da conta aplicação a serem aferidos oportunamente, aos cofres estaduais. O valor foi pago aos premiados de forma integral, ou seja, não houve qualquer desconto na fonte. Porém, todos foram informados que o valor recebido deverá ser informado na declaração do Imposto de Renda do ano base 2020 e, dependendo da constituição jurídica ou pessoa física, ou da existência de hipótese de isenção ou imunidade, a mesma poderá ser tributada pela Receita Federal.

Foi emitido empenho global em 01/12/2020 e os pagamentos, pelo sistema BB Ágil foram realizados entre 10 e 16 de dezembro de 2020. Neste período, a equipe responsável pelas transferências encontrou vários problemas, que foram resolvidos com o apoio da gerência regional do Banco do Brasil. Houve a devolução de 09 transferências, pois alguma pessoas informaram conta bancária a qual não eram titulares, ou contas bloqueadas para recebimento de recursos. Só foi possível identificar as pessoas que tiveram o recurso devolvido com a ajuda dos gerentes. A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Secretaria de Cultura e Turismo entrou em contato com todos, solicitando que nova conta bancária fosse informada, ou que regularizassem a situação da conta existente.
As transferências foram finalizadas em 16 de dezembro de 2020 e a prestação de contas no sistema teve início em seguida. Houve dúvidas sobre como classificar as transferências que retornaram, considerando que apareciam no sistema mais de uma vez. Os gerentes foram consultados, mas, das cidades da região, apenas Mogi Mirim estava nesse estágio da aplicação da Lei, então, não souberam responder. A Prefeitura entrou em recesso de 21 de dezembro de 2020 até 03 de janeiro de 2021, então, o problemas da classificação das transferências que retornaram ficaram em suspenso neste período. Devido às eleições municipais, novos gestores foram nomeados e atualizados em relação à aplicação da Lei no município. Os contatos com a gerência do Banco do Brasil foram retomados e, em fevereiro, recebemos a devida orientação do Ministério do Turismo, através de indicação da CNM – Confederação Nacional de Municípios. As prestações de contas no sistema BB Ágil foram então finalizadas em fevereiro de 2021 e o município aguarda orientações sobre como proceder com a reversão do valor restante em conta, que são, basicamente, os juros relativos à aplicação.

Contrapartida:

Como trata-se de Premiação por Trajetória, Inciso III, não foram exigidas contrapartidas.

Listagem dos Beneficiários

Edital 001/2020 – Pessoa Física
Valor individual: R$ 6.399,20

Valor total previsto: R$ 454.346,26 **Valor total executado: R$ 454.343,20**

Class.	Nome do candidato	CPF	Área de Atuação	Nota Final
01	Adriel Augusto Fernandes Pedrosa	325.124.598-88	Música/Artes Plásticas	100
02	Ana Elisa Silva Mantovani	138.060.538-55	Música	100
03	André Luiz Rodrigues	296.550.768-06	Artes Cênicas	100
04	Claudia Benedeti	061.929.428-03	Música	100
05	Danilo Henrique de Castro	319.415.118-56	Artes Cênicas	100
06	Diogo Rodrigues dos Santos	281.509.868-71	Música	100

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Class.	Nome do candidato	CPF	Área de Atuação	Nota Final
07	Erika Aparecida Cândido	329.365.538-65	Artes Cênicas/Cinema	100
08	Francisco Marques Minervino Camargo	379.246.978-29	Artes Plásticas e Visuais	100
09	Isabela Reis Rodrigues de Lima	418.552.338-60	Artes Plásticas e Visuais/Patrimônio Histórico e Cultural	100
10	Jean Danilo Rodrigues da Costa	182.065.208-48	Artes Cênicas	100
11	Luciano Jannuzzi	338.810.788-27	Manifestações Populares e Folclore	100
12	Luiz Gustavo Alves de Oliveira	503.272.038-03	Música/Artes Plásticas/Cinema	100
13	Marília Pelincer Donatti	409.600.378-61	Dança	100
14	Natali Bentley Leme	371.368.488-06	Artes Cênicas	100
15	Sandra Aparecida Queiróz Kussunoki	054.072.158-10	Dança	100
16	Tiago da Silva Barbosa	368.748.378-93	Artes Cênicas	100
17	Wanderley Alves de Oliveira	106.646.448-05	Música/Cinema, Vídeo e Multimeios	100
18	Willian Eduardo Vicente de Paula	352.618.348-13	Dança	100
19	Amanda Freire Barbedo	450.166.868-74	Artes Cênicas	90
20	Beatriz Polettini	397.932.098-79	Dança	90
21	Brenda Ingrid Gaudêncio	490.484.628-19	Artes Plásticas e Visuais	90
22	Caio Cesar Gianotto	356.054.708-33	Música	90
23	Cristiano Scuciatto	249.421.578-11	Música	90
24	Daniel Martins da Silva	346.880.368-09	Artesanato	90
25	Edmirson Baptista de Campos	253.468.688-79	Música	90
26	Gislaine de Jesus Nascimento dos Santos	448.640.128-06	Artesanato/Literatura/ Audiovisual	90
27	Jeferson da Silva Domingues	492.011.888-03	Artes Cênicas/Dança	90
28	José Donizete Alves	085.608.198-19	Manifestações Populares e Folclore	90
29	Luciano Pereira dos Santos	272.642.048-63	Música	90
30	Marcos Alexandre Queiroz de Morais	301.543.108-08	Música	90
31	Mateus José Avancini	439.859.438-85	Música	90
32	Moyses Ignácio Filho	131.698.848-16	Música	90
33	Natália Valéria da Silva	282.422.758-31	Artes Cênicas/Cinema	90
34	Pedro Henrique Muniz Lopes Favalli	493.140.568-13	Dança	90
35	Rosana Julia Megiatto Bronzatto	025.011.708-81	Literatura	90
36	Thaisa Cristina Camilo Venâncio	347.128.318-80	Artes Cênicas/Dança	90
37	Vivian de Toledo Silva	230.540.918-48	Artes Cênicas	90
38	Walquiria da Penha Francato	035.806.657-31	Literatura	90
39	Bruno Cássio de Queiroz Morais	339.176.028-14	Música	80
40	Cristian Luiz Lazarin	000.995.310-89	Música	80
41	Daniele Aparecida Alves Pulz	368.748.598-62	Artes Cênicas	80
42	David Fernando Cordeiro	308.995.538-50	Manifestações Populares e Folclore	80
43	Felipe Eugênio Lovo	407.545.738-93	Cinema/Literatura	80
44	Luiz Henrique Rodrigues de Lima	126.230.818-67	Música	80
45	Maria Eduarda Sanvido Rosa	449.128.998-01	Música	80
46	Mirlene Picin	220.976.918-38	Artes Plásticas e Visuais	80

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Class.	Nome do candidato	CPF	Área de Atuação	Nota Final
47	Pedro Henrique Carpanelli	449.691.428-07	Música	80
48	Rogerio Vieira Maia	306.329.628-79	Manifestações Populares e Folclore	80
49	Fábio Siqueira	307.910.268-17	Literatura	70
50	João Luiz Januário Lenhari	295.873.128-40	Música	70
51	Mariana Tagliaferro Malvezzi	464.868.238-60	Artes Cênicas	70
52	Natália Vitória Pierri da Costa	476.420.188-78	Dança	70
53	Paulo Cesar Pimenta	137.784.358-09	Música	70
54	Waldemar Nogueira Batista	013.464.338-01	Artesanato	70
55	Walter Emmanuel Teixeira	228.351.158-54	Manifestações Populares e Folclore	70
56	Carla Lodigiani de Carvalho Tomaz	149.928.938-30	Artesanato	60
57	Igor Zorzetto Pinheiro	311.751.308-69	Literatura	60
58	Luan Henrique Araújo	496.108.978-86	Música	60
59	Miriam Aparecida Pereira da Silva	769.538.588-34	Artesanato	60
60	Penha Idalina Pereira Malvezzi	103.024.218-66	Artesanato	60
61	Toniclea dos Santos	419.879.928-81	Artesanato	60
62	Valdir Vanderlei Paulino	137.791.458-55	Música	60
63	Jaime Ginez Junior	168.621.768-46	Artes Cênicas	50
64	Lucas Brandão Chagas	339.938.808-03	Artes Cênicas	50
65	Sheila Aparecida Pierri da Costa	270.893.888-67	Artesanato	50
66	Simone Aparecida Lesser	132.583.168-99	Artesanato	50
67	Margarete Aparecida Braga Dias	258.512.268-97	Artesanato	40
68	Maria Aparecida Ferreira Manoel	079.592.898-08	Artesanato	40
69	Otoniel de Araújo	195.642.948-43	Música	40
70	Paulo Cesar dos Santos	160.150.548-59	Artesanato	40
71	Patricia Sales Dias	349.867.728-48	Dança	20

Edital 002/2020 – Pessoa Jurídica/Grupos/Coletivos
Valor individual: R$ 10.526,30

Valor total previsto: R$ 200.000,00 **Valor total executado: R$ 199.999,70**

Class.	Nome Fantasia Razão Social	CNPJ	Representante	CPF	Área de Atuação	Nota Final
01	Espaço Liliam Pomim	31.352.922/0001-91	Lilian de Godoy Pomim	356.326.448-12	Dança	100
02	Kacirco	13.579.720/0001-03	Oscar de Carvalho Honório	337.554.438-30	Artes Cênicas	100
03	Laff Escola de Música Ltda. ME	18.027.946/0001-04	Leonardo Fontes	395.362.558-63	Música	100
04	Vidraça Cia. de Teatro	Não se aplica	Luiz Henrique Dalbo	334.427.398-10	Artes Cênicas/Cinema	98
05	Carlos Lima Trio	22.157.089/0001-37	Carlos Alberto Rodrigues de Lima	068.627.668-05	Música	96
06	Estúdio de	Não se aplica	Glauber	388.168.648-77	Dança	91

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Class.	Nome Fantasia Razão Social	CNPJ	Representante	CPF	Área de Atuação	Nota Final
	Dança Força G		Henrique Profeta de Almeida			
07	Legião Urbana Cover SP	30.721.256/0001-59	Suelen Cristina da Silva	334.038.778-84	Música	88
08	Duais Escola de Dança	21.851.141/0001-98	Igor Franco	416.975.918-41	Dança	80
09	Shok Fest	23.948.617/0001-39	Maria de Lourdes Evangelista Pinto	096.865.038-46	Cinema, Vídeo e Multimeios	80
10	Som e Vídeo Brasil	20.326.842/0001-45	Carolina Leticia Pulcinelli	450.296.128-07	Produção Cultural	75
11	Adagio Escola de Dança Ltda.	13.038.429/0001-45	Livia Gasparini Francisco Laura Gasparini Francisco	352.492.178-77 352.492.278-30	Dança	66
12	Stick Iluminação	31.001.291/0001-66	Antonio Francisco Pulcinelli	061.870.628-33	Produção Cultural	65
13	Damas e Reis	11.152.130/0001-66	Carlos Roberto Faganelo Junior	317.063.378-33	Produção Cultural	60
14	Orquestra Mojimiriana de Viola Caipira	07.269.746/0001-44	Carlos Alberto de Campos Junior	137.385.228-32	Música	53
15	TB Produções	35.480.202/0001-62	Thainá Brida Vicente	427.220.378-90	Música/Artes Cênicas/Cinema	53
16	Grupo Entre Amigos	Não se aplica	Thiago Victor Rodrigues do Prado	346.469.048-29	Música	48
17	A.A. Rossi ME	19.783.891/0001-28	André Antonio Rossi	353.676.358-81	Produção Cultural	47
18	Luis Carlos Eventos e Divulgações	36.280.724/0001-83	Luis Carlos de Andrade	254.726.458-75	Dança	46
19	Cia. Imagem Pública	Não se aplica	André Caetano de Almeida	301.269.898-18	Artes Cênicas	40

Mogi Mirim, 24 de maio de 2021

Graziete Bronzatto Pinheiro
RE: 23250
Responsável pela execução

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim